

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 427/2016

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2017/I – *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Santo Augusto e *Campus* São Vicente do Sul

O PRO-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*** do Instituto Federal Farroupilha 2017/I – *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Santo Augusto e *Campus* São Vicente do Sul.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as) para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Escolar no *campus* Júlio de Castilhos, Especialização em Informática Aplicada na Educação, no *campus* Santo Augusto e Especialização em Manejo de Culturas de Grãos, no *campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha.

1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local, designada pela Direção Geral de cada *Campus* ofertante, a qual é responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.

1.3. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) conforme o que segue:

- a) prova dissertativa para os todos os *campi*;
- b) carta de intenção, **somente** para o *campus* São Vicente do Sul, conforme Anexo VIII;
- c) análise do Currículo *Lattes*, para todos os *campi*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Santo Augusto e *Campus* São Vicente do Sul, são de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2016, por

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3246 0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

meio de preenchimento do formulário de inscrição *on line*, no link www.iffarroupilha.edu.br/proseletivo e entrega da documentação solicitada constante no item 2.2.

2.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deve entregar, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual pleiteia a vaga (Júlio de Castilhos, Santo Augusto ou São Vicente do Sul), a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

b) Currículo *Lattes* dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos nos quadros dos Anexos IV, V e VI, conforme curso pretendido), seguindo a mesma sequência constante no currículo;

c) Cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação e histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2016, tais documentos devem ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC), comprovante de residência, comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais, CPF, RG e comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino).

d) Os(as) candidatos(as) que pretendem concorrer as vagas PcD (Pessoas com Deficiência) deverão apresentar, ainda, o comprovante da documentação explícitas no item 2.9. deste edital.

e) Carta de intenção, **somente** para o curso do *campus* São Vicente do Sul, conforme orientação presente no Anexo VIII.

2.3. Caso o(a) candidato(a) decida modificar alguma informação no Formulário de Inscrição deverá efetuar nova inscrição; neste caso, será homologada somente a última inscrição realizada.

2.4. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo(a) candidato(a), conforme endereço e horário constante no Anexo II.

2.5. A documentação não será conferida no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto de todos os documentos solicitados.

2.6. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.7. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

2.8. Em consonância com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, este processo seletivo assegura o percentual mínimo de 5% do total de vagas para PcD.

2.9. O(A) candidato(a) na condição de PcD, que se inscrever nesta reserva de vagas deverá estar de acordo com o Decreto nº 3.298/1999 e entregar no ato da inscrição. Laudo Médico assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), com nome legível e CRM do médico, que ateste o grau ou nível da deficiência, bem como sua provável causa, com Classificação Internacional de Doença (CID).

3. DA PROVA

3.1. A prova dissertativa será realizada, no dia **10 de dezembro às 09 horas**, conforme a oferta dos cursos:

a) Para o Curso Especialização em Gestão Escolar do *campus* Júlio de Castilhos:

Local	Endereço do <i>campus</i>
Salas C403 e C404 <i>Campus</i> Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã – São João do Barro Preto CEP 98130-000 – Júlio de Castilhos/RS.

b) Para o Curso Especialização em Informática Aplicada na Educação do *campus* Santo Augusto:

Local	Endereço do <i>campus</i>
Sala G1 <i>Campus</i> Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS

c) Para o Curso Especialização em Manejo de Culturas de Grãos do *campus* São Vicente do Sul:

Local	Endereço do <i>campus</i>
Sala 202 Bloco B <i>Campus</i> São Vicente do Sul	Rua Vinte de Setembro, 2616 CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248 0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

3.2. A prova será conforme a oferta dos cursos:

a) para o Curso Especialização em Gestão Escolar será composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 30 linhas, elaborado pelo candidato sobre o tema Gestão Escolar;

b) para o Curso Especialização em Informática Aplicada na Educação será composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 30 linhas, elaborado pelo candidato argumentando com que pressupostos teórico-metodológicos, desenvolve (ou pretende desenvolver) sua docência, valendo-se do auxílio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), bem como da Informática Aplicada a Educação.

c) para o Curso Especialização em Manejo de Culturas de Grãos será composta por um texto de no mínimo uma lauda, elaborado pelo candidato sobre o tema Manejo de Culturas de Grãos.

3.3. Durante a realização da avaliação escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.

3.4. A bibliografia obrigatória da prova dissertativa de cada curso consta no Anexo VII.

3.5. O texto será avaliado conforme os critérios constantes no Anexo IX.

3.6. Somente serão aprovados na prova dissertativa os candidatos que obtiverem nota superior a 50% da pontuação.

3.7. A pontuação final do(a) candidato(a) será calculada conforme a oferta dos cursos:

a) para os Cursos Especialização em Gestão Escolar e Informática Aplicada na Educação será por somatório das notas obtidas a partir da prova escrita, com peso 60, da análise do Currículo Lattes com peso 40.

b) para o Curso Especialização em Manejo de Culturas de Grãos será por somatório das notas obtidas a partir da prova, com peso 60, da carta de intenção, com peso 10 e da análise do Currículo Lattes, com peso 30.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção, considerando-se a reserva de vagas para candidato(a) PcD.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (51) 3646-0000 / E-mail: editais@iffarroupilha.edu.br

4.2 Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada e seus respectivos suplentes.

4.3 Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional <www.iffarroupilha.edu.br>.

4.4 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

5. DOS RECURSOS

5.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos deverá entregar, no período estipulado no cronograma (Anexo I), no IF Farroupilha – no *campus* para o qual se inscreveu, o formulário de recurso (Anexo X) devidamente preenchido e assinado.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

6.1 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua vaga, no *campus* do IF Farroupilha para qual se inscreveu, e realizar a matrícula, no período descrito no cronograma deste Edital (Anexo I), bem como no horário e local indicado no Anexo II.

6.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderão as determinações legais vigentes.

6.3. O candidato classificado que entregou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2016, no período de inscrição, deverá entregar, no ato da matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha.

7.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

7.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no *campus*, deverão ser preenchidas, no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4 A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de edital.

7.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma constante no Anexo I.

7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

7.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais que ocorrerão nos turnos mencionados no Anexo III, de acordo com o horário de funcionamento de cada *campi*.

7.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria, 03 de novembro de 2016.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. nº 979/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	03/11 a 01/12/2016
Lista Preliminar de Inscritos	02/12/2016
Prazo para interposição de recursos referente à Lista preliminar de inscritos	05/12/2016
Lista Definitiva de inscritos	06/12/2016
Prova	10/12/2016
Lista Preliminar de candidatos classificados	19/12/2016
Prazo para interposição de recursos referente à Lista preliminar de candidatos classificados	20/12/2016
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	22/12/2016
Confirmação de Vaga e Matrícula em Primeira Chamada	02/01 a 10/01/2017
Divulgação da Lista de candidatos classificados em segunda chamada	12/01/2017
Período de matrícula da segunda chamada	16/01/2016 a 18/01/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3248 0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DOS CAMPUS

<p>IF FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS</p> <p>Endereço: RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã – São João do Barro Preto - CEP 98130-000 – Júlio de Castilhos/RS.</p> <p>Telefone: (55)3271-9500 - Ramal 9509</p> <p>E-mail: sra.jc@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos: Segunda a Sexta-feira das 07:45 às 22:35. Horário de verão (Janeiro e Fevereiro/2017) Segunda-feira: das 13:00 às 19:00; Terça a Sexta-feira: das 07:00 às 13:00.</p>
<p>IF FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO</p> <p>Endereço: Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS</p> <p>E-mail: sra.sa@iffarroupilha.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos: Segunda a Sexta-feira das 07:30 às 22:30</p>
<p>IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL</p> <p>Endereço: Rua Vinte de Setembro, 2616 – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS</p> <p>Telefone: (55)3421 9600</p> <p>E-mail: sra.svs@farroupilha.edu.br</p> <p>Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos: Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 Segunda a Quinta-feira das 18:00 às 22:00</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

CURSO	CAMPUS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DAS AULAS
Gestão Escolar	Júlio de Castilhos	35	376h	Sextas-feiras (noite) e Sábados (manhã)
Informática Aplicada na Educação	Santo Augusto	30	376h	Sextas-feiras (tarde e noite) e Sábados (manhã)
Manejo Culturas de Grãos	São Vicente do Sul	25	360h	Sextas-feiras (tarde e noite)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248 0000 / E-mail: reitoria@ifffarroupilha.edu.br

ANEXO IV

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o Curriculum Vitae documentado, na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Salienta-se que o critério considerado requisito mínimo para a participação no processo seletivo não pontuará no quesito Currículo.

	Critérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Ser servidor público efetivo	02 pontos	02	
02	Experiência comprovada em docência	01 ponto/ano	05	
03	Experiência comprovada em gestão na área da educação	01 ponto/ano	07	
04	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da educação	01 ponto/publicação	08	
05	Participação na construção de planos, programas, projetos relacionados à gestão escolar	01 ponto por participação	05	
06	Participação em Conselhos, Comissões ou Grupos de Trabalho relacionados à gestão educacional	01 ponto por portaria, decreto ou ordem de serviço	05	
07	Participação (como ouvinte) de cursos de no mínimo 40h na área da Educação	0,5 pontos por certificado	03	
08	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos	1 ponto por certificado, declaração ou atestado	05	
	TOTAL DE PONTOS		40	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248 0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO V

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA NA EDUCAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o Curriculum Vitae documentado, na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Salienta-se que o critério considerado requisito mínimo para a participação no processo seletivo não pontuará no quesito Currículo.

	Título	Quantidade máxima	Pontuação por item	Total	Total Obtido
01	Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 120 horas)	02	2,5	05	
02	Participação em conferência, seminário, simpósio, colóquio, congresso, fórum ou similares (acima de 40 horas)	05	01	05	
03	Participação em conferência, seminário, simpósio, colóquio, congresso, fórum ou similares (até 40 horas)	10	0,5	05	
04	Apresentação ou publicação de trabalho em evento internacional	02	2,5	05	
05	Apresentação ou publicação de trabalho em evento nacional/regional/local	02	2,5	05	
06	Autoria de livro especializado	02	2,5	05	
07	Autoria de capítulo de livro especializado ou Organização de livro especializado	02	2,5	05	
08	Experiência comprovada em docência	01 ponto/ano	01 ponto/ano	05	
	TOTAL DE PONTOS			40	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3249-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MANEJO DE CULTURAS DE GRÃOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o Curriculum Vitae documentado, na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Salienta-se que o critério considerado requisito mínimo para a participação no processo seletivo não pontuará no quesito Currículo.

	Título	Valor	Total	Total Obtido
01	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> .	03 ponto/curso	3,0	
02	Resumo publicado	0,15 ponto/publicação	1,5	
03	Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES	0,3 ponto/publicação	1,5	
04	Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis-CAPES	0,15 ponto/publicação	1,5	
05	Capítulo de livro	0,3 ponto/publicação	1,5	
06	Livro científico	0,3 ponto/publicação	1,5	
07	Bolsas de Iniciação Científica	0,6 ponto/6 meses	3,0	
08	Estágio com remuneração	0,6 ponto/6 meses	3,0	
09	Atividades de pesquisa sem remuneração	0,3 ponto/6 meses	3,0	
10	Participação em cursos com no mínimo 8 horas	0,3 ponto/curso	3,0	
11	Ministrante palestra, cursos e seminários	0,6 pontos/palestra	3,0	
12	Experiência profissional em áreas afins, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato.	0,9 pontos/ano	4,5	
	TOTAL DE PONTOS		30	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3249-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

A) Curso de Especialização em Gestão Escolar

LUCK, H. - **Concepções e processos democráticos de gestão** 7ª ed. Editora Vozes: Petrópolis, 2011. 132p.

FERREIRA, N. S. C. (Org.) - **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 6ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008, 119p.

LIBÂNEO, J. C. - **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. Goiânia: Alternativa. 5ª ed. rev. Goiânia MF Livros, 2008. 319p.

B) Curso de Especialização em Informática Aplicada na Educação

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 17ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MARQUES, Mario Osorio. **A escola no computador**. Linguagens rearticuladas, educação outra. Ijuí, Unijuí, 1999.

SANCHO, Joana M. **Tecnologias para transformar a educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

C) Curso de Especialização em Manejo de Culturas de Grãos

CUNHA, G. R.; BACALTCHUK, B. **Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul**. Ed. Embrapa. Passo Fundo, 2000. 404p.

GALVÃO, J. C. C.; BORÉM, A; PIMENTEL, M. A. **Milho do plantio à colheita**. 1ª edição. Ed. UFV, Viçosa, 2015. 351p.

GOMES, A. da S.; MAGALHÃES JÚNIOR, A. M. de (Edit.). **Arroz irrigado no Sul do Brasil**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.

SEDIYAMA T.; SILVA, F.; BORÉM, A. **Soja do plantio à colheita**. 1ª edição. Ed. UFV, Viçosa, 2015. 333p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VIII

ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), candidato ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Manejo de Culturas de Grãos, apresento a seguir minhas intenções em relação ao curso.

Explicitar

- a) Os motivos que o levaram a escolher o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Manejo de Culturas de Grãos, as suas expectativas em relação ao curso e seus objetivos;

- b) Justificativas e intenções com base em suas próprias experiências acadêmicas e profissionais.

Local

Data

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248-0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TEXTO PARA SELEÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO BÁSICA
1- Clareza de expressão	05 pontos
2- Criatividade e originalidade	05 pontos
3- Relação entre as ideias expressas e as bibliografias	30 pontos
4- Expressão Escrita (demonstrar domínio da norma culta da língua)	10 pontos
5- Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	10 pontos
TOTAL	60 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (51) 3248 0000 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato:

Curso:

CPF:

RG:

E-mail :

Telefone residencial:

Celular:

JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)

_____ de 2016.

Assinatura do Candidato: _____

Nome e Rubrica do Responsável no *Campus* _____

Nota: O recurso da seleção deve ser entregue pelo candidato ou representante legal no *Campus* ofertante em duas vias no horário de funcionamento.